

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 119/2025**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a Contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado para sistema de refrigeração da unidade da Vigilância Sanitária, visando maior comodidade para funcionários e usuários, conforme o processo nº 2025010031.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação até o limite de R\$ 62.725,59;

CONSIDERANDO que a empresa: **Antônio dos Santos Ferreira Ltda, CNPJ nº 30.184.932/00001-00**, apresentou proposta com menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa: **Antônio dos Santos Ferreira Ltda, CNPJ nº 30.184.932/00001-00**, com endereço a Rua Rio Branco nº 1125, Centro, CEP 75.600-000, Goiatuba GO pelo valor total de **R\$ 4.660,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)**.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 05 de Maio de 2025

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:7CB8BE32